Resolução nº 04/2011-CMEC.

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 207/11
Data 12/09/11 Horas
Valdelice Sousa
Protocolista

REAJUSTA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os subsídios dos Vereadores;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único da Resolução nº 09/2008 da CMEC.

CONSIDERANDO ainda as limitações constantes no Artigo 29ª da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás-PA, no uso de suas atribuições Legais, **APROVOU** e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Reajusta o Subsidio dos Vereadores em 28% (vinte e oito por cento) que passa a ser no valor de R$ 3.712,00 (três mil e setecentos e doze reais), mensais.

Artigo 2º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás PA, aos 12 dias do mês de Setembro de 2011.

Valmir Gomes Solidade - PP
Presidente da CMEC.

José Almeida Araujo-PSB
1º Secretário

Juarez Marques de Queiroz-PT
2º Secretário